

## Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

### DECRETO Nº 50/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 02 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Em razão das festividades de Natal e Ano Novo, fica considerados Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novais nas seguintes datas:
  - I No dia 24 de dezembro de 2024, véspera de Natal;
  - II No dia 26 de dezembro de 2024 (ponto facultativo até às 12 horas);
  - III No dia 31 de dezembro de 2024, Véspera de Ano Novo e;
  - IV No dia 02 de janeiro de 2025 (ponto facultativo até às 12 horas).
- §1º- Em razão do disposto nos incisos II e IV, os servidores deverão iniciar o expediente nos dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, às 12:30 horas;
- § 2°- Não haverá expediente em nenhuma repartição pública, ressalvado, contudo, a prestação de serviço de coleta de resíduos, limpeza pública e aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento;
  - § 3º Os serviços essenciais de Saúde funcionarão através de Plantões;
- § 4º Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Licitação, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.



## Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 50/2024, de 13/11/2024

**Art. 2º** Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e ou horas extras nos períodos de 23.12.2024 a 26.12.2024 e de 31.12.2024 a 02.01.2025, observadas as ressalvas previstas nos §§ 1º, 2º e III do artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

# PAULO CESAR DIAS PINHEIRO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos